



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N. 4.493/PMC/20

ALTERA A LEI N. 2.646/2010 - REGULAMENTA
AS NORMAS GERAIS DE TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS
DE ALUGUEL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o inciso V, do Art. 15 da Lei 2.646/PMC/2010, que vigorará com a seguinte redação:

V- ser de cor prata ou branca;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 16 de junho de 2020.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 6390